



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 433/2001**

**CONCEDE** Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.600.374-8/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2.391/2001, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 06 de julho de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revogado Conforme  
Port. N.º 287/08  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 9 / 20 01  
DE Nº 7988  
UMUARAMA, 26 / 9 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO